

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2026 - Data: de 25
de junho de 2026.

DECRETO Nº. 8353/2026.
De 25 de junho de 2026.

Súmula: “Substitui membro da JARI constante na alínea 'a', do inciso I, do artigo 1.º do Decreto n. 7512/2024, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 43.351/2026.

Em acordo com a Lei Municipal n. 522/2007, que cria a JARI no âmbito deste Município;

Considerando o Decreto n. 2012/2008, e suas alterações, que estabelecem o Regimento Interno da JARI,

Considerando, ainda, à Resolução n. 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e;

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído membro da JARI constante na alínea 'a', do inciso I, do artigo 1.º do Decreto n. 7512, de 31 de julho de 2024, para continuidade do mandato de 02 (dois) anos:

"Art. 1º (...)

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

(...).

a) Membro Titular: Gizele Lemes Trindade Jungles, CPF n. ***.995.149 -**.

(...)"

Art. 2º. As demais disposições do Decreto n. 7512/2024 e suas modificações permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2026.

luiz sergio

claudino:757365

35904

Assinado de forma digital

por luiz sergio

claudino:75736535904

Dados: 2026.06.25 17:36:12

-03'00'

Luiz Sergio Claudino

Prefeito em Exercício